

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### **PORTARIA Nº 1.044, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, considerando o que estabelece o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria nº 849, de 22 de abril de 2019](#), com base no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e em consonância com o disposto na Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Fica designado o titular da Secretaria de Alfabetização como Diretor Nacional do Projeto 914BRZ1139 "Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas públicas pactuadas em regime de colaboração".

Art. 2º A Secretaria de Alfabetização disponibilizará os recursos humanos e a infraestrutura física necessária para a gestão operacional e executiva do Projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 149 de 05.08.2020, Seção 1, página 70)